



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**SEI nº 0015709-62.2023.6.13.8000**

**Contrato nº 076/23 – TREMG**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.****

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Cassiana Lopes Viana, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 172/2023 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2023, com alterações posteriores, e a **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 90.347.840/0007-03, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Ouro Preto, nº 337 e 339, Bairro Barro Preto, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, Paulo Roberto Ferrari e Caio César Perdigão Magalhães de Araújo, vêm aditar o Contrato acima numerado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato em epígrafe.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica acrescido ao Contrato, excepcionalmente, em razão de caso fortuito/força maior, **o valor de R\$1.856,43 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, referente à aquisição de 01 (um) inversor de Frequência 3,5A 220-240V e 01 (um) módulo controlador do operador de porta, que situam sobre a cabine do elevador de serviços do Edifício Sede, que foram danificados pela entrada de água naquele local, estando excluído, pela CONTRATADA, o fornecimento de tais peças, ao teor do subitem 3.4.3 do Anexo do Contrato 076/23.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$1.856,43 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**. O acréscimo efetivado corresponde a 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento) do valor atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.822/2024

Unidade Orçamentária: 14.113

**Parágrafo Único:** Foi realizado reforço orçamentário na Nota de Empenho 2024NE000414 para atender às despesas deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b" da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme preceitua o art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/21 no prazo de 10(dez) dias úteis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Cassiana Lopes Viana**  
**Diretora-Geral**

PAULO ROBERTO  
FERRARI:50867610697

Assinado de forma digital por PAULO  
ROBERTO FERRARI:50867610697  
Dados: 2024.03.19 16:57:08 -03'00'

**TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**  
**Paulo Roberto Ferrari**  
**Procurador**

CAIO CESAR PERDIGAO MAGALHAES Assinado de forma digital por CAIO CESAR  
DE ARAUJO:07034436665 PERDIGAO MAGALHAES DE ARAUJO:07034436665  
Dados: 2024.03.19 16:56:00 -03'00'

**TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**  
**Caio César Perdigão Magalhães de Araújo**  
**Procurador**



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 18/03/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE, Testemunha**, em 18/03/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5045443** e o código CRC **C1142D6B**.

0002307-74.2024.6.13.8000

5045443v1